

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 008/2019

Outorga o título de Cidadão Honorário Januarense' a “**Arlen de Paulo Santiago Filho**”. (Proposição do Ver. Itamar Viana/PSB).

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, estado de Minas Gerais, nos termos do art. 39, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 90, inciso V, alínea ‘f’, do Regimento Interno, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado a **Arlen de Paulo Santiago Filho** o título de “Cidadão Honorário Januarense”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Januária.

Art. 2º - A entrega do título que refere o art. 1º deste Decreto Legislativo, será feita em Sessão Solene, na forma regimental.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 04 de dezembro de 2019.

FABRICIO LEITE BATISTA
Ver. Fabricio Promoções / PRÓS
Presidente

LUIZ CARLOS LOPES DE JESUS
Ver. Luiz Piqui / PRÓS
1º Secretário